

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO (CAOEDUC)

CRONOGRAMA E PRAZOS
Programa PREVINE – Violência nas escolas, não!

Atividades	Prazo limite
Encaminhar o Termo de Adesão da Escola ao Programa PREVINE – Violência nas escolas, não! devidamente assinado pelo Diretor e/ou responsável, para o e-mail previne@mpce.mp.br	Até o dia 16/08/2024
Criar a Comissão de Prevenção e Proteção à violência contra a Criança e o Adolescente	Até 23/08/2024
Preencher o formulário eletrônico com as informações dos membros da comissão de proteção para cadastro na Plataforma EaD, da ESMP/CEAF, para posterior liberação do CURSO DE FORMAÇÃO DAS COMISSÕES DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE – REDE DA LIVRE INICIATIVA 2024 Link: https://forms.office.com/r/QwXtDgnjgB	Até 28/08/2024
Liberação do acesso ao CURSO DE FORMAÇÃO DAS COMISSÕES DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE – REDE DA LIVRE INICIATIVA 2024 para os membros da comissão, na plataforma EaD, da ESMP/CEAF, link cursosprevine.mpce.mp.br	02/09/2024 a 02/10/2024
Elaboração do Plano de Prevenção à Violência na Escola pela Comissão de Proteção e Prevenção à Violência contra a Criança e o Adolescente, contendo o diagnóstico da situação da unidade de ensino quanto às expressões de violência e as ações a serem executadas até o final do ano de 2025, devendo o documento ser remetido ao e-mail previne@mpce.mp.br .	Até 04/11/2024